



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quatorze minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e diretor geral do *campus* Nilópolis, THIAGO MATOS PINTO, dá início à reunião ONLINE, via GOOGLE MEET. A servidora

5 JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS redige a ata. Participam desta reunião os seguintes membros do referido Colegiado: a diretora de ensino de graduação e pós-graduação Luciene Fernanda Silva, a diretora de administração Indiara Fernandes, o diretor adjunto de infraestrutura Flávio José; os representantes do Fórum Acadêmico Érico Travassos Lemos, Ivanilton Nery, Viviane Mury, Elton Flach; as representantes do Fórum Administrativo Barbara Rodrigues, Raquel da Conceição Borges, Carla

10 Cristina Zacarias de Jesus, Josiane Borges; e os servidores Jorge Luiz Pinto e Katherine Braga Gomes Brum. O diretor geral Thiago Matos dá início à reunião agradecendo pela presença de todos e reforçando a informação sobre os prazos de inclusão e homologação dos períodos de férias no SIGRH. Logo em seguida, o diretor apresentou o primeiro ponto de pauta. **I) PEDIDO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO (23270.002293/2022-36)** – o servidor Fabiano Guimarães da Rocha, matrícula SIAPE

15 1617905, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, solicita licença capacitação para participar do curso “Sociologia da Acessibilidade”, com carga horária de 180 horas, na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, no período de 13 de outubro de 2022 a 12 de dezembro de 2022. Após apresentação da pauta, o diretor geral explica que o servidor foi convocado para a reunião, mas não compareceu. Em seguida, pergunta se há algum questionamento e não

20 havendo nenhuma dúvida, dá início à votação. **A decisão é: com nove votos favoráveis e três abstenções, o pedido do servidor é aprovado pelos membros do colegiado de campus.** **II) PEDIDO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO (23272.000637/2022-28)** - a servidora Katherine Braga Gomes Brum, matrícula SIAPE 1581934, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, solicita licença capacitação para participar do curso Administração Pública no Século XXI, na Instituição Educa Mundo

25 – Educação sem Fronteiras, no período de 08 de novembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023. O diretor passa a palavra para a servidora, que explica que está solicitando a licença, pois acredita que por ser servidora pública há a necessidade de aprender sobre os processos da administração pública e que o setor onde atua, a Coordenação de Segurança e Administração de Ambientes Tecnológicos (CoSAAT), realiza atividades relacionadas à processos administrativos. Após a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

30 apresentação de Katharine, a servidora Barbara questiona ao diretor geral sobre os prazos e intervalos para pedidos de licença capacitação. O diretor envia para os membros do colegiado o portal com todas as informações sobre as licenças. Logo em seguida, pergunta se há alguma dúvida sobre o pedido da servidora. Não havendo nenhum questionamento, a votação começa. **A decisão é: com onze votos favoráveis, o pedido da servidora é aprovado pelos membros do colegiado de campus.** III) PEDIDO

35 **DE LICENÇA NÃO-REMUNERADA PARA INTERESSE PARTICULAR (Processo Nº 23272.000683/2022-47)**—o servidor Jorge Luiz Martins da Silva Junior, matrícula SIAPE 2325587, solicita licença-não remunerada para interesse particular. Após a apresentação da pauta, o servidor começa explicando que solicitou a licença por questões particulares e que, inclusive, o período que gostaria de solicitar é de 03 (três) anos. O professor Érico questiona se esse tipo de licença é um direito do servidor ou há a

40 necessidade da liberação do colegiado de campus. O diretor geral explica que esse tipo de liberação está sujeita ao interesse da administração pública, até porque há a necessidade de garantir uma série de questões que serão explicadas em seguida. Ele continua dizendo que o colegiado é um órgão de assessoramento da direção geral, mas quem toma a decisão final é o reitor. Porém é uma prática consultar aos envolvidos e à comunidade. Em seguida, o diretor diz que a licença para tratar de

45 interesses particulares é uma licença não-remunerada concedida ao servidor estável, observado o interesse da Administração, pelo período de até 03 (três) anos consecutivos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou por necessidade de serviço. E que a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021 têm algumas orientações e procedimentos para serem analisados para a aprovação do pedido. Ele completa dizendo que há

50 pontos importantes que devem ser observados: o interesse público, o resguardo da incolumidade da ordem administrativa, a regular continuidade do serviço e o disposto na Instrução Normativa. Em seguida, o diretor de ensino médio e técnico, Victor Magalhães, chefe imediato do servidor solicitante, explica que inseriu um despacho no processo dizendo quais considerações e parâmetros que foram utilizados para que ele desse um parecer. O diretor diz que, considerando que, no período letivo de

55 2022.2 não há estudantes surdos matriculados em nenhum dos cursos oferecidos pelo campus Nilópolis; que o Parágrafo Único do artigo 91, da Lei 8112/90 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, que traz o seguinte texto "A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço"; e que em caso de matrícula de estudantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

60 surdos em qualquer um dos cursos oferecidos pelo campus, a licença do servidor será interrompida; o seu parecer é favorável. Após a fala do diretor de ensino médio e técnico, o diretor geral pergunta se algum membro tem alguma dúvida. O professor Elton pergunta sobre os prazos e procedimentos de interrupção da licença, caso haja necessidade. O diretor geral, caso haja interesse da administração pública na interrupção da licença, o servidor será comunicado e terá o prazo de alguns dias para se apresentar. O professor Érico comenta que os alunos do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em

65 Informática que necessitavam do suporte do intérprete realmente não serão prejudicados com a liberação do servidor, porém pergunta se, caso haja a necessidade da atuação de um intérprete de libras em alguma atividade diversa do campus, haverá o suporte necessário. O diretor Victor explica que há a possibilidade de solicitar o apoio através da Coordenação Geral de Diversidades, além de existir uma colaboração intercampi. Não havendo mais nenhum questionamento, começa a votação. **A**

70 **decisão é: com dez votos favoráveis e uma abstenção, o pedido do servidor é aprovado pelos membros do colegiado de campus.** Após a apresentação da terceira pauta, o diretor geral informa que fará a inclusão de uma quarta, para falar sobre a atualização dos membros do Colegiado de campus. **IV) ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA QUE DESIGNA OS MEMBROS DO COLEGIADO DO CAMPUS NILÓPOLIS DO IFRJ** –o diretor começa explicando que a necessidade da atualização da portaria deve-se ao fato da

75 alteração da diretora de ensino de graduação e pós-graduação, do diretor de ensino médio e técnico, da diretora de administração, do diretor adjunto de infraestrutura, além da substituição das representações de fórum acadêmico e da substituição da servidora Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins, representante suplente do fórum administrativo. Em seguida, é apresentada aos membros do colegiado a proposta da nova composição, que fica da seguinte maneira: Thiago Matos Pinto -

80 Diretoria Geral; Luciene Fernanda da Silva - Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação; Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos - Diretoria de Ensino Médio e Técnico; Fávio José Ribeiro - Diretoria Adjunta de Infraestrutura; Indiara Fernandes Kolher - Diretoria de Administração; Elton Flach - Fórum Acadêmico – Titular; Fernanda DelvalhasPicollo - Fórum Acadêmico – Suplente; Érico Travassos Lemos - Fórum Acadêmico – Titular; Eduardo Seperuelo Duarte - Fórum Acadêmico –

85 Suplente; Ivanilton Almeida Nery - Fórum Acadêmico – Titular; Luisa Luz Marçal - Fórum Acadêmico - Suplente; Affonso Celso Thomaz Pereira - Fórum Acadêmico – Titular; Janaina de Azevedo Corenza - Fórum Acadêmico – Suplente; Viviane de Guanabara Mury - Fórum Acadêmico – Titular; Rafael Alencar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

90 Bandeira e Silva - Fórum Acadêmico –Suplente; Jorge Cardoso Messeder - Fórum Acadêmico – Titular;
Denise Leal de Castro - Fórum Acadêmico – Suplente; Maria Cristina Souza do Amaral Moreira - Fórum
Acadêmico – Titular; Edgar Manuel ChipanaHuamani - Fórum Acadêmico – Suplente; Edimar Carvalho
Machado - Fórum Acadêmico – Titular; Renata Silêncio de Lima - Fórum Acadêmico – Suplente; Raquel
da Conceição Borges - Fórum Administrativo – Titular; Francisco João Pires da Silva - Fórum
Administrativo – Suplente; Josiane Borges Pacheco - Fórum Administrativo – Titular; Tássia Pimentel
Rodrigo de Freitas - Fórum Administrativo – Suplente; Bárbara Campos Rodrigues - Fórum
95 Administrativo – Titular; Priscila Marques Abdias de Macedo Nascimento - Fórum Administrativo –
Suplente; Carla Cristina Zacarias de Jesus - Fórum Administrativo – Titular; Leonardo Oliveira Leocadio
- Fórum Administrativo - Suplente; Paulo Roberto Thomaz Falco - Fórum Discente – Titular; Eduarda
Oliveira Pereira - Fórum Discente – Suplente; Aline Santos Martins - Fórum Discente – Titular; Tatiana
Bispo Leite Marques – Suplente; Thales Montes Oliveira de Souza - Fórum discente – Titular; Laura
100 Nascimento Gonçalves dos Santos - Fórum Discente – Suplente. Após a apresentação, o diretor
pergunta se há algum questionamento. Não havendo nenhuma dúvida, dá-se início a votação.
Nenhum membro se opõe aos nomes indicados. **A decisão é: com onze votos favoráveis, a
atualização da composição do colegiado do campus Nilópolis do IFRJ é aprovada.** O diretor agradece
a participação de todos e não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o diretor geral e presidente
105 deste Colegiado THIAGO MATOS PINTO, declara-a encerrada às treze horas e cinquenta e dois
minutos. Eu, JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS, lavro a presente ata.